

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2023



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURA

ACS - Acompanhamento e Controle Social
BPC – Benefício de Prestação à Comunidade
CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CIR - Certificado de Cadastro do Imóvel Rural)
CNM - Confederação Nacional de Municípios
COSEMES - Conselhos Estaduais de Secretários Municipais de Saúde
CCIR - Certificado de Cadastro do Imóvel Rural
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CIB - Cadastro Imobiliário Brasileiro
CMS - Conselho Municipal de Saúde
SMAS – Secretaria Municipal de Assistencial Social
DPSB - Departamento de Proteção Social Básica
CAE - Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
EEG – Eletrocardiograma
ESF – Estratégia de Saúde da Família
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística .
HIV - vírus da imunodeficiência humana
HBV - Hepatite B
INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LAB - *Laboratório*
LC – Lei Complementar
LDBEN -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA - Lei Orçamentária Anual
LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal
NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família
SBs - Sistema de Banco de Sangue
PPAIC -Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa-
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público –
PME - Plano Municipal de Educação
STN - Secretaria do Tesouro Nacional-
DCASP - **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
CNM - Confederação Nacional de Municípios
NOB-SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança, Adolescente e Idosos
PAIF - **Proteção e Atendimento à Família**
PBF - Programa Bolsa Família
PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).
PPA – PLANO PLURIANUAL
PSB - Programa De Saúde Bucal

RPPS- Regime Próprio De Previdência Social

RX – Raio X

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SPREV - Secretaria de Previdência

SMECP - Secretaria Municipal da Educação de Cristalândia do Piauí

SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

SUS – Sistema Único De Saúde

UBS – Unidade Básica De Saúde

VRM - Valor Referencial Municipal

QUADROS DEMONSTRATIVOS

Quadro 01 - Leis Orçamentárias
Quadro 02 - Resumo do Total Orçado por função
Quadro 03 - Demonstrativo da quantidade de atendimentos por especialista
Quadro 04 - Quantitativo de nascidos vivos
Quadro 05 - Gestores Secretaria Municipal de Educação
Quadro 06 – Relação de Escolas Municipais
Quadro 07 – Total de matrículas da Rede de Ensino 2023
Quadro 08 – Fluxo Escolar na Unidade de Ensino 2023
Quadro 09 - Demonstrativo de atendimento SCFC
Quadro 10 – Demonstrativo das ações de Cadastro
Quadro 11 – Demonstrativo do Programa Criança Feliz
Quadro 12 – Demonstrativo do Programa BPC
Quadro 13 – Balanço das ações assistenciais
Quadro 14 – Equipe gestora
Quadro 15 – Contratos e anexos de obras
Quadro 16 – Quantitativo de famílias atendidas
Quadro 17 – Controle semanal de abastecimento de água
Quadro 18 – Informações orçamentárias, financeiras e contábeis
Quadro 19 – Balanço Orçamentário
Quadro 20 – Pessoas e encargos sociais
Quadro 21 – Orçamento Saúde
Quadro 22 – Orçamento Educação
Quadro 23 – Relação de Servidores
Quadro 24 – Gestão Orçamentária
Quadro 25 – Gestão Contábil
Quadro 26 – Despesas do Funde de Previdência
Quadro 27 – Relação dos gestores e responsáveis da UDP

RELAÇÃO DOS GESTORES

PREFEITO MUNICIPAL

Moisés da Cunha Lemos Filho

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

Paulo Barbosa da Silva

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

Rosiane Aguiar Silva

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Mário Tolentino Souza Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Lissandra da Cunha Lemos Valente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Paulo Rogerio Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

Raimundo Alves Farias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sineide Lopes Moura Lisboa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

Thallisson de Castro Nunes

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Elinário Barbosa de Carvalho

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Regime Próprio de Previdência Social

SUMÁRIO

6 INTRODUÇÃO	9
7 MENSAGEM DO GESTOR	10
8 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	11
9 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	11
10 POLÍTICAS, PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO.....	12
11 GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS	13
11.1 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	13
11.1.1 Ações realizadas em 2023.....	13
11.1.2 Moradia documentada	14
11.1.3 Atendimento ao público com eficiência e eficácia	14
11.1.4 Controle dos processos administrativos e judiciais com ações de acordos judiciais, tombamento, leilão	14
11.1.5 Cumprimento de pagamentos em dia	15
11.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
11.2.1 Metas.....	16
11.2.2 Objetivos.....	16
11.2.3Ações desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde no ano de 2023	16
11.2.4.Resultados alcançados	18
11.2.5 Considerações	19
11.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	20
11.3.1 DOS PROGRAMAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	22
11.3.1.1 Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa-PPAIC.....	22
11.3.1.2 O Programa FOCO EDUC+.....	23
11.3.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	23
11.3.2.1 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) 23	
11.3.2.2 Conselho de Alimentação Escolar – CAE	23

11.3.2.3 Ações Junto às Unidades Escolares.....	24
11.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	25
11.4.1 Missão	26
11.4.2 Visão.....	26
11.4.3 Valores	26
11.4.4 Gestão dos Fundos Municipais da Assistência Social	26
11.4.5 Órgãos de Gestão	26
11.4.6 Ações desenvolvidas no âmbito das Políticas de Assistência Social	27
11.4.7 Políticas de Assistência	27
11.4.7.1 Serviços da Proteção Social Básica	27
11.4.7.2 Serviços de Proteção e Atendimento à Família - PAIF	28
11.4.7.3 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCSV.....	28
11.4.7.4 Setor de Gestão dos Benefícios	29
11.4.7.5 Programas Sócios Assistenciais	29
11.4.8 Balanço Geral das Ações.....	31
11.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER	34
11.5.1 Ações Desenvolvidas.....	34
11.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA.....	38
11.6.1 Compete à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura: .	38
11.6.2 Contratos e Anexos de Obras	40
11.6.3 Ações realizadas.....	41
11.7 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....	47
11.7.1 Atividades Desenvolvidas.....	48
11.7.2 Programa Garantia Sagra	48
11.7.3 Emissão de Documentos Essenciais para o Produtor Rurais CCIR e Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).....	48
11.7.4 Instalações de poços artesianos	49

11.7.5 Comunidades atendidas	49
11.7.6 Abastecimento com caminhão-pipa	49
11.7.7 Assessoria técnica	50
11.7.8 Objetivo	50
11.7.9 Metas cumpridas	50
12 SUPERVISÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO (APRIMORAMENTO DOS RESULTADOS).....	51
13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS (RECEITAS E DESPESAS)	51
13.1 DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.....	52
14 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.....	53
14.1 Gestão financeira	55
14.1.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias	55
14.1.2. Da Receita em Regime de Parcelamento	55
14.1.3 Da Receita da Compensação Previdenciária	56
14.1.4 Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos	56
15 APÊNDICE	58
15.1 RELAÇÃO DOS GESTORES E RESPONSÁVEIS DAS UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS (OBJETIVOS PRESTADOS - PROCESSADOS).....	58

6 INTRODUÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do exercício de 2023, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

O presente relatório compõe a prestação de contas do governo, do Prefeito, do Município de Cristalândia do Piauí/PI, referente ao exercício financeiro de 2023, por meio do qual ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permitam uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão, evidenciando os resultados das ações implementadas, nas Unidade Administrativa Municipal.

As informações para a análise das contas foram extraídas dos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – e dos relatórios exigidos pela LRF-LC nº 101/2000 (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), referentes ao exercício de 2023.

O ano 2023 foi desafiador, de muito trabalho, mas também de muitas conquistas. A gestão conseguiu o equilíbrio entre a receita e despesa, garantiu os serviços essenciais à população e resgatou a credibilidade do município, junto aos prestadores de serviços, à população e aos servidores públicos municipais. Importante destacar que em pouco tempo, o município se tornou referência quanto a saúde pública, sendo este um dos pilares de grande reconhecimento por parte da população.

7 MENSAGEM DO GESTOR

O Município de Cristalândia do Piauí tem passado por grandes transformações nos últimos anos, decorrente do árduo trabalho ligado aos investimentos nos setores de infraestrutura, saúde, educação e assistência social, propiciando resultados positivos que atendem de forma satisfatória os anseios dos cristalandenses.

Trabalhamos muito em todas as esferas da governança municipal. Sendo perceptível o desenvolvimento de todos os setores da administração, que por intermédio das políticas públicas que presam pelo atendimento integral e olhar empático das necessidades da população. As esferas administrativas municipal, tem trabalhado de forma harmônica, propiciando mudanças visíveis em nosso município.

Atendendo as determinações legais apresentamos o Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2023, organizado conforme as Instruções Normativas dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, objetivando a transparecer as ações realizadas pela gestão municipal, a fim de que seja possível vislumbrar o efetivo cumprimento das metas estabelecidas no plano de governo.

Os resultados podem ser vistos em detalhes nos dados aqui apresentados, através das projeções, balanços, saldos e números registrados, que mostram a atuação dos setores de governança dos eixos administrativos que adotamos e o quanto trabalhamos no decorrer do exercício de 2023. Sendo demonstrada as obras, realizações, investimentos, adaptações, ações desenvolvidas, tanto as já previstas para esse ano nas gestões, quanto as que se referem as necessidades emergenciais, nunca previstas.

Apesar dos percalços e incertezas vividas, temos a ciência da realização de um trabalho de excelência, dentro das possibilidades encontradas. O município de Cristalândia do Piauí tem sido gerido com compromisso e responsabilidade, e seguiremos convictos de estarmos trabalhando por um futuro melhor para a população cristalandense.

Atenciosamente,

Moises da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI

8 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

O Município de Cristalândia do Piauí teve início da Fazenda Pindobal, localizada na região Sudoeste no território de desenvolvimento Chapadas das Mangabeiras, foi emancipada em 05 de dezembro de 1992, conforme Lei Estadual nº 2352/1992, possui uma população estimada de 7.356 habitantes segundo censo do IBGE (S01) em 2022.

É regido e organizado pela Lei Orgânica do Município Lei nº 07/2009, bem como, pelos demais instrumentos normativos, como o Código Tributário, Decreto nº 03/2021, que regula e atualiza o Valor Referencial Municipal – VRM (S02), Lei que rege o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, Lei nº 139/2021 e Lei 140/2021 que dispõem à cerca da Estrutura Administrativa e Cargos e Salários, que foram respectivamente atualizada pelas Leis Municipais nº 168/2023 e Lei nº 169/2023.

No que se refere a regulamentação dos aspectos orçamentários para o referente exercício, encontra-se regida pela Legislação Orçamentária Plano Plurianual - PPA (S03) Lei nº 148/2021, que foi reformulada pela Lei Municipal 165/2022, bem como, pela Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (S04), Lei Municipal nº 160/2022 e Lei Orçamentária Anual - LOA (S05) Lei nº 166/2022.

9 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Integram a nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, conforme Lei nº 139/2021, de 08 de março de 2021, devidamente atualizada pela Lei Municipal nº 169 de 20 de março de 2023.

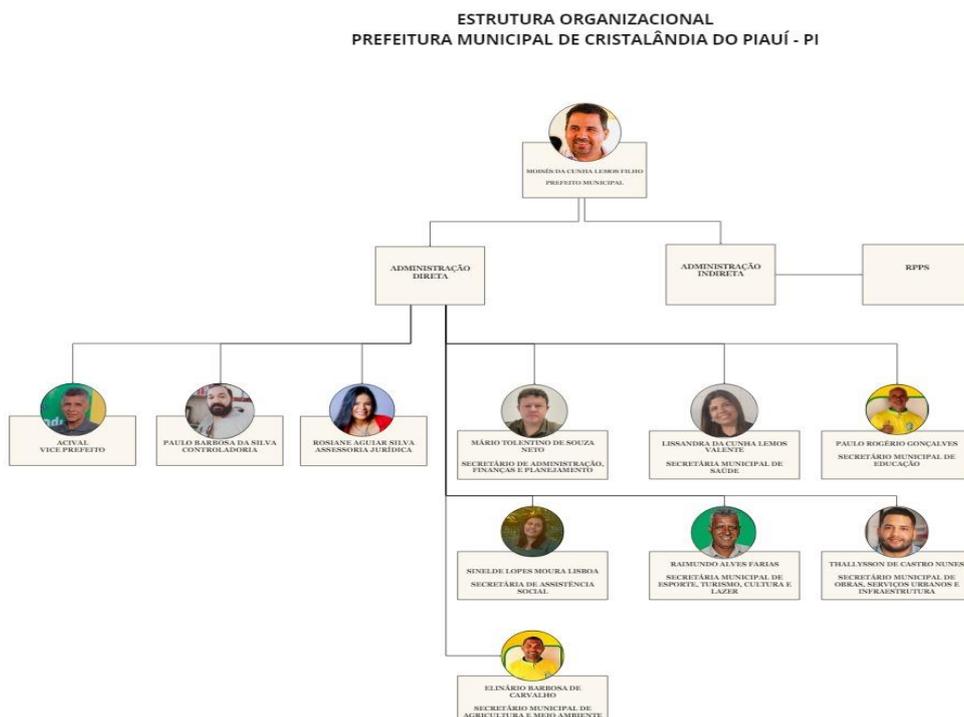


Figura 1: Estrutura Organizacional

10 POLÍTICAS, PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO

No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Cristalândia do Piauí/PI, vigente durante o exercício de 2023 é a seguinte:

LEIS ORÇAMENTÁRIAS	
Plano Plurianual 2022-2025	Lei N.º 148/2021
Reformulação do Plano Plurianual	Lei N.º 165/2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei N.º 160/2022
Lei Orçamentária Anual	Lei N.º 166/2022

Quadro 1: Leis Orçamentárias

A despesa do exercício financeiro de 2023 foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída por Função e Programas planejados pela gestão municipal.

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	LEGISLATIVA	986.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	7.940.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.854.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.367.000,00
10	SAÚDE	14.273.000,00
12	EDUCAÇÃO	27.863.000,00
13	CULTURA	365.000,00
15	URBANISMO	2.726.500,00
16	HABITAÇÃO	80.000,00
17	SANEAMENTO	996.000,00
20	AGRICULTURA	661.000,00
25	ENERGIA	130.000,00
26	TRANSPORTE	430.000,00
27	DESPORTO E LAZER	318.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.480.000,00
TOTAL		64.500.000,00

Quadro 2: Resumo do Total Orçado por função

11 GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS

11.1 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

São competências da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, a coordenação e supervisão da execução das atividades relativas à administração pública municipal; a coordenação da gestão de recursos humanos; a implementação e supervisão da gestão de patrimônio; o zelo pelo desenvolvimento dos serviços municipais; a realização de contratação recular para provimento de cargos seletivos da administração direta e indireta do poder executivo; a gestão do planejamento no Âmbito do poder público municipal; o aperfeiçoamento e capacitação dos servidores públicos e agentes políticos do poder executivo.

Para que a Secretaria de Administração cumpra com a sua missão institucional e alcance a sua visão de futuro é fundamental que as suas principais ações sejam devidamente formuladas e monitoradas com base nos princípios da eficiência, eficácia e efetividade. Neste sentido, em 2023, a Secretaria de Administração e Finanças executou iniciativas estratégicas sob a sua governança, sempre com o foco no alcance dos objetivos organizacionais traçados para o ciclo 2021/2024.

11.1.1 Ações realizadas em 2023

Com o objetivo de promover o crescimento mútuo e dessa forma desenvolver ainda mais município de Cristalândia do Piauí, realizamos cursos e capacitações para colaboradores da administração pública municipal, bem como para parceiros do poder público nos setores de licitação, tributos, ouvidoria e atendimento, implementação de sistemas de acompanhamento de dados e monitoramento de metas e exigências do Tribunal de Contas.

Para o funcionalismo público municipal, viabilizamos a implementação do sistema de protocolo e gerenciamento da folha de pagamento, além de cursos de aperfeiçoamentos nos sistemas já existentes.

Cursos e capacitações voltados aos parceiros da administração pública e/ou integrados aos colaboradores da Prefeitura Municipal, como por exemplo as ações voltadas à sociedade local e tendo como base o empreendedorismo, através da assinatura de Convênio com o SEBRAE/PI.

Muitas empresas do Município ainda utilizam a estrutura funcional, organizando-se de forma agrupada e por departamentos para execução das rotinas diárias, não fazendo nada além das rotinas do dia a dia, quando algo de extraordinário deve ser executado. Identificado esse cenário, a Secretaria de Administração juntamente com a sala do empreendedor disponibilizou atendimento empresarial gratuito, para que eles possam ter acesso ao conhecimento necessário para o desenvolvimento de sua empresa. Assim, esse público poderá buscar diferenciação no mercado, um ganho de produtividade ou uma melhor

forma de atender o cliente, estruturando suas empresas para uma atuação orientada a projetos.

11.1.2 Moradia documentada

Em um convênio firmado entre Prefeitura Municipal e Ministério Público Estadual, a Secretaria Municipal de Administração, foi encarregada de conduzir todo processo de desenvolvimento do projeto de regularização fundiária. Projeto tem a função de simplificar a legalização de áreas rurais e urbanas ocupadas de forma clandestina, especialmente por pessoas de menor poder aquisitivo.

Na primeira etapa do projeto, o município de Cristalândia realizou o custeio do mapeamento urbano e rural, organizou a distribuição de ruas e casas e está pronto para escriturar em 2024 os imóveis de três bairros da cidade, centro, Nova República e Urbano, fazendo com que as famílias cristalandenses estejam com a escritura pública do imóvel, sem custo algum.

11.1.3 Atendimento ao público com eficiência e eficácia

A Secretaria de Administração tem dado celeridade aos processos administrativos, desenvolvendo novos métodos para agilizar os despachos, reduzindo o tempo médio de finalização para 20 dias nas solicitações realizadas junto a todos os setores coordenados por esta secretaria.

11.1.4 Controle dos processos administrativos e judiciais com ações de acordos judiciais, tombamento, leilão

Em 2023, a Secretaria de Administração iniciou implantação processo de informatização do setor de protocolo, possibilitando um controle efetivo dos documentos que dão entrada nos setores. Diante do cenário econômico do Município, a Secretaria de Administração atuou buscando a racionalização dos gastos, e o resultado foi a aprovação das prestações de contas de 2021, pagamento de pessoal, fiscalização do setor de tributos com concessão de descontos para que se regularizem os pagamentos de impostos municipais.

O município realizou acordos judiciais para **pagamento de acordos trabalhistas** de modo econômico, rápido e que finaliza toda necessidade do município de quitar dívidas processuais dos anos até 2021.

No contexto de organização, houve a realização de **tombamento municipal** de todos os itens que pertencem ao município, indo desde os bens móveis de todos os órgãos até os imóveis em nome do município.

Ressalta-se que oriundo do tombamento adveio o processo de início dos trâmites para realização do **leilão municipal** de todos os bens inservíveis viabilizando o projeto de aquisição de novos bens com os recursos provenientes de tal rendimento.

11.1.5 cumprimento de pagamentos em dia

Salienta-se que a Secretaria de Administração e finanças sempre realizou pagamento de salário coerente, realizou adequação aos pisos salariais, manteve a Previdência Social devidamente em dia e todos os contratos de aquisição e prestação de serviços com regular andamento.

Por fim, ressalta-se o compromisso dos servidores, cujos valores (resiliência, sustentabilidade, inovação, comprometimento, excelência, ética e transparência) permeiam toda a organização.

11.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

É com satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão da Secretaria de Saúde de Cristalândia do Piauí, documento que visa proporcionar uma análise abrangente das atividades, conquistas e desafios enfrentados durante o período compreendido entre janeiro e fevereiro de 2023. A saúde é uma prioridade inegociável, e nosso compromisso é assegurar o bem-estar de cada cidadão, promovendo acesso equitativo e serviços de qualidade.

O município Cristalândia do Piauí, como muitas localidades, enfrenta desafios complexos na área da saúde. O rápido crescimento demográfico, as demandas emergentes e as limitações orçamentárias colocam nossa gestão à prova. No entanto, encaramos esses desafios como oportunidades para inovação e aprimoramento contínuo. Durante o período abrangido, trabalhamos incansavelmente para superar barreiras, visando oferecer soluções eficazes e sustentáveis.

O compromisso de governo de Cristalândia do Piauí-PI com a saúde de nossa população esta em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

O Município conta com 04 equipes do ESF, sendo 01 Unidade Básica de Saúde “Francisca Louzeiro”, 03 postos de saúde na Zona Rural (Localidades Tabocal, Cabaceiro e Esperança), equipes do PSB (Programa de Saúde Bucal) e a coordenação geral da atenção básica.

As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

O Município conta com 04 equipes do ESF, sendo 01 Unidade Básica de Saúde Francisca Louzeiro, 03 postos de saúde na Zona Rural (Localidades Tabocal, Cabaceiro e Esperança), equipes do PSB (Programa de Saúde Bucal) e a coordenação geral da atenção básica.

11.2.1 Metas

- ✓ Fortalecer a participação popular na política públicas de saúde;
- ✓ Facilitar o acesso da população as ações e serviços da secretaria municipal de saúde;
- ✓ Prestar uma assistência humanizada aos nossos usuários;
- ✓ Ampliar o acesso aos exames da saúde pública realizados pelo município;
- ✓ Controlar estoque de medicamentos e promover agilidade no sistema de distribuição e armazenamento;
- ✓ Padronizar os medicamentos para uso e dispensação nas unidades de saúde;
- ✓ Alcançar a cobertura vacinal em 95%;
- ✓ Viabilizar condições em vigilância, proteção e promoção da saúde;
- ✓ Integrar a saúde mental especializada rede básica de saúde;
- ✓ Implementar ações de promoção, prevenção reabilitação e cuidado aos idosos;
- ✓ Fomentar ações para promoção da saúde da mulher;
- ✓ Melhoria na qualidade ao acesso ao SAMU;
- ✓ Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de acolhimento ao paciente e organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral tendo eixo estruturante o programa estratégia saúde da família, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

11.2.2 Objetivos

O presente relatório tem como objetivo avaliar, comunicar e melhorar continuamente a prestação de serviços de saúde, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão do setor, bem como analisar o desempenho da organização ou do sistema de saúde em relação às metas e indicadores previamente estabelecidos.

11.2.3 Ações desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde no ano de 2023

- Ações da dengue com panfletagem coleta e análise de água e monitoramento e controle da dengue;
- Alta por tratamento concluído na odontologia x ação coletiva de evidencição de placabacteriana;
- Atendimento de prótese dentaria; avaliação, moldagem para construção próteses;
- Atendimentos de 1ª consulta odontológica x escovações supervisionadas; Atendimentos realizados na farmácia da UBS;
- Atendimentos realizados pelo programa planejamento familiar serviços realizados noquadrimestre;
- Capacitação Programa Previne Brasil, com os profissionais da atenção básica; secretariamunicipal de saúde atividades realizadas no quadrimestre; Consultas especializadas – psiquiatria, cirurgião geral, dermatologista, pediatra, ginecologista;

- Consultas médicas nas UBS;
- Exame de Eletrocardiograma ;
- Exames (audiometria, Impedanciometria RX, EEG, exames de olho, LAB, CRE, outros);
- Exames citopatológicos (25 a 64 anos público alvo e outras faixas);
- Exames de imagem - Ultrassonografia;
- Exames endoscopia digestiva alta;
- Exames ressonância magnética e tomografia computadorizada;
- Manutenção dos programas já existentes;
- Manutenção dos veículos;
- Orientações para o programa de lixo reciclável, comunicados informativos vinhetas, redes sociais, banner e placas e disposição de lixeiras em pontos estratégicos;
- Palestras educativas saúde bucal nas escolas;
- Participação em reuniões virtuais sobre o alinhamento das ações em saúde do trabalhador para as referências técnicas do município;
- Participação em todas as reuniões do COSEMES, CIR e CIB regional;
- Alojamento para pacientes de baixa renda em Teresina;
- Procedimentos ambulatoriais;
- Realizado treinamento aos profissionais de saúde, para melhor alimentação no sistema de informação;
- Reunião para tratar de assuntos relacionados ao Hospital Pequeno Príncipe;
- Reuniões ACS e equipe de profissionais para planejamento, avaliação, controle e melhoria das atividades e ações desenvolvidas pelos mesmos;
- Reuniões de equipes NASF, ESFs, SBs e administrativo referente orientação e planejamento das ações a serem desenvolvidas e assuntos relevantes ao bom atendimento na secretaria municipal de saúde;
- Reuniões do Conselho Municipal de Saúde;
- Sessões de fisioterapia;
- Teste do pezinho e teste da mãozinha;
- Testes rápidos (HIV/SIFILIS/HEPATITES VIRAIS/HBV/DENGUE);
- Vacinas aplicadas rotina, campanha influenza e Covid-19;
- Visita domiciliar, visitas realizadas pelos ACS, atendimento domiciliar realizadas por profissionais de nível médio e superior (médicos, enfermeiros, técnico de enfermagem);

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS POR ESPECIALISTA NO ANO DE 2023	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Pediatria	685
Cirurgião geral	354
Psiquiatra	531
Ultrassom	723

Quadro 3: Quantidade de atendimentos

QUANTITATIVO DE NASCIDOS VIVOS NO HOSPITAL MUNICIPALARDULINO JUVÊNIO PARAGUASSÚ	
PARTO	QUANTIDADE
Parto vaginal	21
Parto cesáreo	39

Quadro 4: Quantitativo de nascidos vivos

11.2.5 Considerações

A saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. (Art. 196 da Constituição Federal do Brasil).

Ao longo deste período, conquistamos avanços significativos em diversas áreas, como a realização de cirurgias eletivas no hospital municipal, atendimento aos pacientes disponibilizando exames gratuitos de média e alta complexidade, a expansão da oferta de medicamentos da farmácia básica e remédios de controles, e o fortalecimento das parcerias com a comunidade foram elementos-chave de nosso sucesso. Essas realizações não apenas atestam nosso compromisso, mas também refletem a colaboração entre profissionais dedicados e uma comunidade engajada.

Em conclusão, o período analisado reflete os esforços significativos da Secretaria de Saúde de Cristalândia do Piauí em proporcionar serviços de saúde de qualidade à nossa comunidade. Através de iniciativas como palestras e momentos de bem estar e lazer, alcançamos avanços notáveis, resultando em uma população cada vez mais saudável. No entanto, reconhecemos que ainda enfrentamos desafios e estamos comprometidos em superá-los com medidas cada vez mais eficazes.

Olhando para o futuro, mantemos nosso compromisso em melhorar continuamente a saúde pública em nosso município, trabalhando em colaboração com a comunidade e outros parceiros.

11.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem como propósito fornecer uma descrição concisa das principais ações e atividades conduzidas pela Secretaria Municipal da Educação de Cristalândia do Piauí - (SMECP), durante o ano de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí, em consonância com sua competência, empenhou-se na supervisão, fiscalização, gestão e avaliação da Política Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), e o Plano Municipal de Educação (PME).

Este Relatório tem como objetivo destacar as principais iniciativas e atividades realizadas ao longo do exercício de 2023. As informações contidas neste documento foram fornecidas pelos diversos departamentos que integram a estrutura organizacional da SMECP, por meio dos quais foram implementadas ações visando à contínua melhoria na prestação dos serviços educacionais.

EQUIPE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMCP)
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO
SUPERVISORA DE ENSINO DA ZONZA URBANA
SUPERVISOR DE ENSINO DA ZONZA RURAL
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E VIDA ESCOLAR
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE E APOIO ESCOLAR
APOIO DE DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS
COORDENADOR DO PPAIC
FORMADOR DO PPAIC
DIGITADOR
NUTRICIONISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
COORDENADORA DA JORNADA AMPLIADA
PSICOPEDAGOGO
PSICÓLOGA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Quadro 5: Equipe Gestora Secretaria Municipal de Educação

A rede pública municipal de educação de Cristalândia do Piauí, oferta educação básica estruturada nas seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil (creche e pré-escola); Ensino Fundamental (menor - 1º ao 5º ano e maior – 6º ao 9º ano).

- ✓ A rede pública municipal de educação de Cristalândia do Piauí oferta educação básica estruturada nas seguintes modalidades de ensino:
- ✓ Educação Infantil – creche- 3 anos de idade e pré-escola, 4 e 5 anos de idade
- ✓ Ensino Fundamental I e II
- ✓ Jornada ampliada

Para atender os alunos inseridos nessas modalidades, o município conta com 7 (sete) unidades educacionais, localizadas em diversos pontos da região, conforme quadro 1 abaixo.

Relação de escolas da Rede Municipal de Cristalândia do Piauí			
Nº	UNIDADE EDUCACIONAL	ENDEREÇO	INEP
01	UNIDADE ESCOLAR CLEIDINHA	RUA CLÓVIS NEPONUCENO, S/N, NOVA REPÚBLICA.	22075526
02	UNIDADE ESCOLAR TIA BELINHA	RUA ESTÁCIO FRANÇA, 75, NOVA REPÚBLICA	22075402
03	UNIDADE ESCOLAR PADRE ELIZEU CAVALCANTE	AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N, NOVA REPÚBLICA.	22075801
04	UNIDADE ESCOLAR ÂNGELO ASCENSO	LOCALIDADE TABOCAL GRANDE, ZONA RURAL.	22075534
05	UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO LISBOA ALVES	LOCALIDADE CABACEIRO, ZONA RURAL.	22075542
06	UNIDADE ESCOLAR CLÓVIS NEPONUCENO NOGUEIRA	LOCALIDADE EPERANÇA, ZONA RURAL.	22075550
07	UNIDADE ESCOLAR MARTINIANO PEREIRA FRANÇA	LOCALIDADE TAPERINHA, ZONA RURAL.	22075810

Quadro 6: Relação de Escolas da Rede Municipal de Cristalândia do Piauí

Fonte: SMECP

Considerando os dados consolidados do Censo Escolar 2023, a Rede Pública Municipal de Ensino de Cristalândia do Piauí, totalizou 1397 alunos devidamente matriculados nas modalidades de ensino disponíveis pela rede no ano de 2023.

TOTAL DE MATRÍCULAS DA REDE DE ENSINO ANO DE 2023	
REDE MUNICIPAL -MATRÍCULAS POR ETAPA	Nº DE ALUNOS
	2023
EDUCAÇÃO INFANTIL	298
FUNDAMENTAL I	548
FUNDAMENTAL II	551
TOTAL	1397

Quadro 7: Total de Matrículas da Rede de Ensino Ano de 2023

Fonte: MEC/ Inep/Censo Escolar

O município de Cristalândia do Piauí possui uma rede de ensino organizada e abrangente, composta por sete escolas. Dentre essas instituições, uma é dedicada exclusivamente à Educação Infantil, acolhendo crianças de 3 a 5 anos de idade e oferecendo tanto serviços de creche quanto de pré-escola. Além disso, há uma escola voltada especificamente para os alunos do Ensino Fundamental I, englobando os anos do 1º ao 5º ano. Outra escola é destinada aos estudantes do Ensino Fundamental II, contemplando os anos do 6º ao 9º ano.

Há também três instituições que abarcam tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental I e II, oferecendo um contínuo educacional para os alunos. Por fim, existe uma escola que atende tanto à Educação Infantil quanto ao Ensino Fundamental I, garantindo uma progressão consistente entre as etapas educacionais.

FLUXO ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO EM 2023				
Nº	UNIDADE EDUCACIONAL	APROVADO	REPROVADO	ABANDONO
01	UNIDADE ESCOLAR CLEIDINHA	221	00	00
02	UNIDADE ESCOLAR TIA BELINHA	399	04	07
03	UNIDADE ESCOLAR PADRE ELIZEU CAVALCANTE	392	09	08
04	UNIDADE ESCOLAR ÂNGELO ASCENSO	127	00	02
05	UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO LISBOA ALVES	133	08	06
06	UNIDADE ESCOLAR CLÓVIS NEPONUCENO NO-GUEIRA	53	00	00
07	UNIDADE ESCOLAR MARTINIANO PEREIRA FRANÇA	27	00	00

Quadro 8: Fluxo Escolar da Unidade de Ensino em 2023

Fonte: Censo Escolar/Inep

Com base na tabela acima, é possível inferir que a maioria das unidades escolares demonstra uma taxa de aprovação significativa, o que evidencia o aprendizado e o bom desempenho dos alunos. Além disso, a baixa incidência de casos de abandono nas unidades escolares sugere um alto nível de engajamento e interesse dos estudantes em permanecer na escola, o que pode ser creditado à qualidade do ambiente educacional e ao apoio oferecido pelos educadores.

Contudo, é importante observar que algumas unidades apresentam números mais modestos em termos de aprovação e reprovação, indicando variações no contexto e nos desafios enfrentados por cada escola. Isso ressalta a necessidade de adaptação das estratégias de ensino para atender às demandas específicas de cada comunidade escolar.

11.3.1 DOS PROGRAMAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

11.3.1.1 Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa-PPAIC

O Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) é uma iniciativa crucial no cenário educacional do estado do Piauí. Seu principal objetivo é garantir que todos os estudantes alcancem um nível adequado de alfabetização até o final do 2º ano do ensino fundamental. Essa missão vai além do simples ato de ensinar a ler e escrever; ela visa proporcionar condições equitativas para que cada criança desenvolva habilidades sólidas de leitura, escrita e letramento matemático.

A importância do PPAIC é multifacetada. Em primeiro lugar, ele representa um compromisso com a igualdade de oportunidades educacionais. Ao estabelecer um padrão mínimo de alfabetização para todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica ou local de residência, o programa busca mitigar desigualdades educacionais precoces que podem persistir ao longo da vida acadêmica e profissional.

Além disso, o PPAIC reconhece a alfabetização como a base fundamental para o sucesso futuro na educação. Crianças que dominam a leitura e a escrita até o 2º ano têm uma base sólida sobre a qual podem construir conhecimento em outras áreas. Isso não apenas facilita o aprendizado contínuo, mas também promove a autonomia intelectual dos alunos, permitindo que avancem nos estudos com confiança e independência.

Outro aspecto crucial é o impacto positivo que o PPAIC tem na sociedade como um todo. Crianças alfabetizadas na idade certa estão mais aptas a se tornarem cidadãos ativos e participativos, capazes de contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento de suas comunidades. Além disso, a alfabetização é um instrumento poderoso na luta contra a pobreza e a exclusão social, abrindo portas para oportunidades educacionais e econômicas que de outra forma estariam fora de alcance.

11.3.1.2 O Programa FOCO EDUC+

O Programa FOCO EDUC+ representa uma peça fundamental no cenário educacional da cidade de Cristalândia do Piauí. Com sua proposta de jornada ampliada, oferecendo aulas no contraturno, ele se destaca como uma iniciativa que vai além do tradicional modelo escolar e se compromete verdadeiramente com o desenvolvimento integral dos estudantes.

Em uma realidade onde os desafios educacionais são muitos, o FOCO EDUC+ surge como um aliado poderoso. Ele não apenas amplia o tempo de aprendizado, mas também proporciona um ambiente enriquecido para o desenvolvimento acadêmico, social e emocional dos alunos.

Um dos pontos mais significativos desse programa é sua capacidade de oferecer atividades extracurriculares que complementam o currículo escolar. Seja através de aulas de reforço, atividades esportivas, artísticas ou culturais, os estudantes têm a oportunidade de explorar seus interesses e habilidades além das disciplinas tradicionais.

Além disso, o Programa FOCO EDUC+ desempenha um papel crucial na promoção da equidade educacional. Ao disponibilizar atividades no contraturno, ele atende às necessidades de estudantes que podem ter dificuldades de acesso a recursos educacionais fora do ambiente escolar. Isso ajuda a reduzir as disparidades no aprendizado e a garantir que todos os alunos tenham a chance de alcançar seu potencial máximo.

11.3.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS

11.3.2.1 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS-FUNDEB)

11.3.2.2 Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Em 2023, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) realizou ações importantes para garantir a qualidade da alimentação nas escolas. Isso incluiu a capacitação das merendeiras e a entrega de EPIs, além de visitas para verificar as condições das escolas, o cardápio e a higienização. O CAE também focou na inspeção das estruturas das cozinhas e no armazenamento adequado dos alimentos. Essas medidas visaram garantir a segurança alimentar dos alunos e promover ambientes escolares saudáveis.



Figura 4: Estoque de Merenda Escolar

Fonte: SMECP



Figura 5: Capacitação das Merendeiras e entregas de EPIs

Fonte: SMECP

11.3.2.3 Ações Junto as Unidades Escolares

- ✓ **Jornada Pedagógica e Início do Ano Letivo:** O mês de fevereiro marcou o início das atividades escolares com a realização da Jornada Pedagógica, proporcionando um espaço para planejamento e capacitação dos educadores, além do início efetivo do ano letivo.
- ✓ **Entrega de Uniformes:** Foi realizada a distribuição de uniformes para os alunos, garantindo uma identidade visual e promovendo a igualdade entre os estudantes.

- ✓ **Apresentações Teatrais e Palestra sobre a Semana Santa:** Os alunos participaram de apresentações teatrais relacionadas à Semana Santa, além de palestras educativas sobre o significado e importância desse período religioso.
- ✓ **Solenidade de Inauguração da Reforma e Ampliação da Escola Tia Belinha:** Houve a solenidade de inauguração das melhorias realizadas na Escola Tia Belinha, destacando o compromisso com a infraestrutura escolar.
- ✓ **Apresentação de Projetos Referentes às Festas Juninas:** Os alunos apresentaram projetos relacionados às festividades juninas, promovendo a cultura local e o trabalho em equipe.
- ✓ **Festival Literário e Escolha do Livro Didático:** Foi realizado um Festival Literário, incentivando o hábito da leitura e a expressão artística dos estudantes. Além disso, ocorreu a seleção dos livros didáticos a serem utilizados, visando aprimorar o ensino-aprendizagem.
- ✓ **Feira de Conhecimento e Projetos do Programa Foco Educ+:** Aconteceu a Feira de Conhecimento, onde os alunos puderam expor projetos desenvolvidos ao longo do ano. Também foram destacados os projetos realizados no âmbito do programa Foco Educ+, visando a melhoria contínua da qualidade educacional.
- ✓ Destacamos o desenvolvimento do Programa 1ª Infância, que visa atender às demandas específicas das crianças em idade pré-escolar, proporcionando um ambiente educacional adequado e estimulante para o seu desenvolvimento integral.
- ✓ **Entrega de Instrumentos:** Houve a entrega de instrumentos musicais para enriquecer as atividades extracurriculares e promover o desenvolvimento artístico dos estudantes.
- ✓ **Aquisição de Veículo para Atender a Demanda da Educação Infantil:** Foi adquirido um veículo para atender às necessidades de transporte dos alunos da Educação Infantil, visando garantir mais segurança e conforto.

Conforme demonstrada, as Escolas Municipais de Cristalândia do Piauí desenvolveram ao longo do ano de 2023 uma série de atividades e iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade educacional, o desenvolvimento integral dos alunos e o fortalecimento dos laços entre comunidade escolar e sociedade.

11.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS apresenta o Relatório de Gestão 2023, trazendo informações das ações realizadas no âmbito das políticas públicas de Assistência Social, relacionadas aos serviços, programas, benefícios e projetos, no município de Cristalândia do Piauí- PI, no qual se procurou demonstrar as ações da gestão em atenção às demandas da população em situação de vulnerabilidade social e econômica, visando assegurar os direitos sociais, afiançados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como cumprir as diretrizes das demais políticas executadas.

O Relatório, encontra-se estruturado de forma a apresentar todos os Serviços, Programas e ações implementadas, trazendo seus principais indicadores de atendimento, as práticas exitosas, no decorrer de todo processo de execução das ações em 2023.

11.4.1 Missão

Desenvolver atividades e ações que contribuem para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a prevenção e proteção social contra violações dos direitos dos cidadãos.

11.4.2 Visão

Ser uma Secretaria Municipal de Assistência Social reconhecida pelo trabalho alcançado na cidade de Cristalândia do Piauí - PI, com redução das desigualdades, ampliação das oportunidades, controle social, gestão descentralizada, fortalecimento do convívio familiar e comunitário, bem como a motivação e valorização das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

11.4.3 Valores

- ✓ Agir sempre com ética e transparência;
- ✓ Manter a sensibilidade social;
- ✓ Promover uma gestão compartilhada, democrática e popular;
- ✓ Ofertar serviços com qualidade e eficiência;
- ✓ Garantir a equidade social;
- ✓ Reconhecer a diversidade;
- ✓ Fortalecer à Política de Direitos;

11.4.4 Gestão dos Fundos Municipais da Assistência Social

Ressalta-se ainda, a responsabilidade pela gestão dos fundos municipais onde estão locados os recursos financeiros para a execução de cada política pública, quais sejam:

- ✓ FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social;
- ✓ FIA – Fundo da Infância e Adolescência;

11.4.5 Órgãos de Gestão

Para a devida execução das Políticas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS e em atendimento ao que preconiza à Política de assistência Social, apresentam-se, a seguir, as atribuições dos Órgãos de direção; assessoramento; gestão e atividades.

Departamento Financeiro – DF

A Diretoria Financeira é uma unidade de apoio e assessoramento direto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Departamentos, respeitada a sua competência específica e responsável pela execução do processo Orçamentário e Financeiro

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social é instrumento de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas

as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

11.4.6 Ações desenvolvidas no âmbito das Políticas de Assistência Social

O município de Cristalândia do Piauí, desenvolve por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS as políticas de Assistência Social, conforme as normativas vigentes. Neste item, serão apresentadas as principais ações executadas, os dados de atendimentos, as práticas exitosas, avanços, desafios e sugestões de melhorias para os próximos exercícios.

11.4.7 Políticas de Assistência

No âmbito da Assistência Social, alinhada à Política Nacional, a Secretaria vem organizando seus serviços, programas, benefícios por nível de proteção social.

11.4.7.1 Serviços da Proteção Social Básica

São Serviços que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos, por meio do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de ações e serviços socioassistenciais. São destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos.

Os Serviços da Proteção Básica são ofertados no **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. O CRAS se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma Unidade que possibilita o acesso de muitas famílias à rede de proteção social de assistência social de Cristalândia do Piauí.

Na SMAS, o **Departamento de Proteção Social Básica – DPSB** é o responsável pela gestão dos Serviços da Proteção Social Básica, conforme preconiza a NOB-SUAS, onde executa os respectivos serviços, programas, benefícios e projetos:

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), desenvolvido por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); e
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança, Adolescente e Idosos (SCFV).
- ✓ Programa BPC na Escola
- ✓ Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz; e
- ✓ Gestão do Cadastro Único / Programa Bolsa Família – PBF e
- ✓ Benefícios Eventuais,
- ✓ Caravana Ação e Cidadania
- ✓ Divisão de Emissão de Identidade do Município

11.4.7.2 Serviços de Proteção e Atendimento à Família - PAIF

O PAIF consiste em um trabalho continuado direcionado à família, tendo como principal objetivo fortalecer sua função protetiva, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida de seus membros, na perspectiva da prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social, vivenciadas nos territórios.

O processo interventivo do trabalho dos profissionais no CRAS é executado através de ações como: acolhida, orientações e encaminhamentos; trabalhos em grupos; atividades comunitárias; estudo de casos; visitas domiciliares e institucionais; busca ativa nos territórios; inclusão e atualização no cadastro único; concessão de benefícios; articulação com a rede; ações comunitárias; reuniões de planejamento; ações particularizadas; dentre outras.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, executa por mês uma média de 465 atendimentos, e acompanha uma média de 270 famílias em situação de vulnerabilidade social.

11.4.7.3 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCSV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, é ofertado de forma complementar aos trabalhos realizados com as famílias por meio do Serviço do PAIF, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a integração e a troca de experiências, buscando ainda prevenir à institucionalização e segregação de crianças, adolescentes e idosos.

As ações realizadas oportunizam acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, desenvolvendo trabalhos em grupo, por meio de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer.

O processo interventivo se materializa por meio de diversas ações, tais como: atendimentos particularizados e em grupos de usuários, momentos coletivos com famílias e usuários, acompanhamento familiar, encontros e reuniões com famílias, visitas domiciliares e institucionais, encaminhamentos à rede, palestras, atividades externas (passeios), ações comunitárias e apresentações artísticas e culturais dos usuários e de convidados.

DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS, SCFV: CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSOS	
Indicadores	Média Mensal (Jan a Dez/2023)
Crianças, Adolescentes e Idosos cadastradas no SISC	Capacidade de atendimento
Atendimentos realizados	270

Quadro 9: Demonstrativo de Atendimento

11.4.7.4 Setor de Gestão dos Benefícios

A Gestão de Benefícios é responsável pela coordenação da concessão dos Benefícios Eventuais da Assistência Social (auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio vulnerabilidade temporária (como: cestas básicas, kit natalidade, passagem terrestre), e emissão do documento de Registro Geral – RG; bem como oferta de Serviço de foto 3x4, direcionados às famílias que estão em situação de vulnerabilidade social e econômica. São ofertados atendimentos à demanda espontânea e encaminhada pela rede sócio assistencial, e órgãos públicos do município de Cristalândia do Piauí.

No município de Cristalândia do Piauí, o Setor de Gestão do Cadastro Único é responsável pela identificação e cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade social no sistema de Cadastro Único para os programas sociais do Governo Federal, bem como pela Gestão do Programa de Transferência Direta de Renda, Bolsa Família.

O Cadastro Único é um banco de dados criado pelo Governo Federal para identificar quem são e como vivem as famílias brasileiras mais pobres, no qual são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras, devendo o cadastro ser atualizado a cada dois anos.

No tocante à Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, ressalta-se que há uma procura grande por atendimento, seja de cadastramento e atualização cadastral, bem como de atendimento referente ao acesso aos benefícios sociais que utilizam o Cadastro Único como porta de entrada.

Demonstrativo das Ações Desenvolvidas - Cadastro Único e Programa Bolsa Família	
Indicadores	Situação ao fim de 2023
Famílias cadastradas no Sistema do Cadastro Único	2.243 famílias
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.346 famílias
Famílias com renda até ½ salário mínimo	1.577 famílias
Famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.	1.322 famílias

Quadro 10: Demonstrativo das Ações do Cadastro Único

11.4.7.5 Programas Sócios Assistenciais

Integram a PSB, a fim de complementar a oferta dos serviços, os seguintes programas sócio assistenciais: Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz; e BPC na Escola.

- **Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz**

O Programa Criança Feliz potencializa as ações já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. Se materializa por meio da realização de visitas domiciliares, desenvolvendo estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como

elementos fundamentais para o trabalho com famílias com gestantes e crianças na primeira infância.

No município de Cristalândia do Piauí, o Setor de Gestão do Cadastro Único é responsável pela identificação e cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade social no sistema de Cadastro Único para os programas sociais do Governo Federal, bem como pela Gestão do Programa de Transferência Direta de Renda, Bolsa Família.

Dentre seus objetivos, apresenta-se: qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços sócio assistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância, beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC; apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos; estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários; fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social, dentre outros objetivos.

O Programa Primeira Infância no SUAS, reconhecido como Programa Criança Feliz tem desempenhado com êxito o seu propósito, atingindo 100 % de sua meta.

Demonstrativo - Criança Feliz	
Indicadores	Média Mensal (Jan a Dez/2023)
Total de indivíduos acompanhados (crianças na primeira infância/gestantes e suas famílias)	200 usuários
Crianças de 0 a 36 meses	272
Gestantes	17

Quadro 11: Demonstrativo do Criança Feliz

- **Programa de Benefício da Prestação Continuada na Escola**

O Programa BPC na Escola desenvolve-se por meio de ações intersetoriais entre as políticas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, buscando identificar barreiras, visando garantir o acesso de crianças e adolescentes com deficiência à educação. O programa promove ainda o acompanhamento às famílias nos serviços sócio assistenciais sobretudo no PAIF.

As ações do BPC na Escola são direcionadas às pessoas com deficiência com idade de 0 a 18 anos e que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC), visando seu acompanhamento, monitoramento, acesso e permanência da escola.

Demonstrativo - Programa BPC na Escola	
Indicadores	Média Mensal (Jan a Dez/2023)
Atendimentos Realizados	12
Nº de questionários aplicados	8

Quadro 12: Demonstrativo do Programa BPC

11.4.8 Balanço Geral das Ações

ESTIMATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ ENTRE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023			
TOTAL DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	4.181 pessoas beneficiadas		
TOTAL DE CARTEIRAS DO IDOSO EMITIDAS*	124 Emissões		É o instrumento que dá acesso aos idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários - mínimos, usufruírem da gratuidade ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais – ônibus, trens ou barcos. É um direito garantido pelo Estatuto do Idoso.
TOTAL DE IDJovem EMITIDOS	165 Emissões		Tem direito ao Cadastro ID Jovem aqueles Jovens e Adolescentes que estão em situação de baixa renda. A Identidade Jovem é destinada também às pessoas que estão com idade entre 15 a 29 anos e que pertencem à famílias que possuem renda mensal de até dois salários mínimos e que estão devidamente cadastrado no Cadúnico
TOTAL DE RG			SERVIÇO DE EMISSÃO DE RG A cédula de identidade, também

	1000 Emissões		conhecida popularmente por carteira de identidade ou RG (de Registro Geral), é o documento nacional de identificação civil no Brasil. Ela contém o nome, data de nascimento, data da emissão, filiação, foto, assinatura e impressão digital do polegar direito do titular. OBS: 1ª via gratuita, emitida através do CRAS.
TOTAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	1350 Demanda estimada dos atendimentos, envolvendo: <ul style="list-style-type: none"> • Cestas básica • Passagens • Funeral • Pecúnia 		BENEFÍCIOS EVENTUAIS É uma prática profissional de atendimento, realizada por um ou mais profissionais, junto ao indivíduo em seu próprio meio social ou familiar. Tendo como objetivo intervir nas problemáticas advindas das condições de vida apresentadas no seu cotidiano. Provisões, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.
TOTAL DE PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL	55		O Passe Livre Intermunicipal é um programa que proporciona as pessoas com deficiência, que a renda familiar não ultrapasse 2 salários mínimos, a gratuidade nas passagens para viagens intermunicipais. Pessoa com deficiência física, mental, auditiva, visual ou renal crônica

			comprovadamente carente.
TOTAL DE PASSE LIVRE INTERESTADUAL	62		O Passe Livre Interestadual é um programa que proporciona as pessoas com deficiência, que a renda familiar não ultrapasse 2 salários mínimos, a gratuidade nas passagens para viagens interestaduais. Pessoa com deficiência física, mental, auditiva, visual ou renal crônica comprovadamente carente.
TOTAL DE SOLICITAÇÃO DE BPC	44		BPC é um benefício no valor de um salário mínimo, integrado ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS pago pelo Governo Federal aos idosos com idade 65 anos ou mais e pessoas com deficiência, com renda familiar menor que ¼ do salário mínimo.
TOTAL DE SOLICITAÇÕES DE ÓRTESES E PRÓTESES	15	 Cadeira de rodas  Órteses e próteses	Através do SUS e o CEIR em Teresina, encaminhamos os processos das pessoas com deficiência para obterem os equipamentos orteses e próteses necessários para garantir uma melhor condição de vida. O Sistema Único de Saúde (SUS) está produzindo e oferecendo gratuitamente à população com alguma deficiência coletes, palmilhas, calçados ortopédicos, cadeiras de rodas adaptadas, bengalas, muletas, andadores, aparelhos que corrigem alterações auditivas, entre outros dispositivos.

			O objetivo da iniciativa é facilitar o acesso, dar mais autonomia e melhorar a qualidade de vida de uma grande parcela da população que não tem condições de comprar esses equipamentos com recursos próprios.
--	--	--	--

Quadro 13: Balanço das Ações

11.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER

O presente relatório informa sobre as ações e resultados da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura Turismo e Lazer, baseado em um planejamento estruturado em um calendário de ações comemorativas, sociais e culturais. A fim de atentar para a importância do cumprimento das principais datas comemorativas promovendo a prática esportiva como objetivo de incentivar os praticantes de esportes e comunidade em geral. A secretaria municipal de esportes e lazer dentro de suas atribuições, também desenvolve um papel muito importante no meio social na promoção de ações envolvendo a inclusão e apoio.

11.5.1 Ações Desenvolvidas

As ações desenvolvidas contaram com a participação de outras secretarias municipais afim de complementar e contribuir com o crescimento do esporte em nossa cidade, hoje as escolas são parceiras incontestáveis das ações desta secretaria, uma vez que a ações conjunta amplia a propagação das ações.

Foram promovidas várias ações, dentre elas:

Mês de Maio de 2023

- ✓ **Ciclismo:** Com a participação de 10 atletas.



Figura 6: Ciclismo

- ✓ **Maratona:** Com a participação de 22 atletas
- ✓ **Futsal:** Nas categorias Feminino; Juvenil; Veteranos e 1ª categoria – com a participação de 44 atletas.



Figura 7: Futsal



Figura 8: Futsal

- ✓ **Campeonato Interiorano:** Da comunidade Villa Nova – a Secretaria de Esporte patrocinou materiais esportivos para a realização do evento, que teve a participação de uns 55 atletas.

Mês de Junho de 2023

- ✓ Dia 23 de Junho Festejo São João Batista, na localidade Tabocal.



Figura 9: Festejos de Junho

Mês de Julho de 2023

- ✓ Dia 23 a 14ª Edição do Motocross com a participação de 45 atletas.



Figura 10: Motocross

- ✓ Dia 23 início do Festejo Sant'Ana com atrações Musicais.



Figura 11: Festejos Sant'Ana do dia 23

- ✓ Dia 24 segundo dia dos Festejo Sant'Ana com atrações Musicais.



Figura 12: Festejos de Sant'Ana do dia 24

- ✓ Dia 25 terceiro dia dos Festejo Sant'Ana com atrações Musicais.



Figura 13: Festejos Sant'Ana do dia 25

- ✓ Dia 26 encerramentos dos Festejo Sant'Ana com Show do Padre Ezequiel Dal Pozzo.



Figura 14: Festejos de Sant'Ana do dia 26

Mês de Dezembro 2023

- **Copa de Futsal Amador:** O evento foi realizado na quadra Poliesportiva 2 irmãos com a participação de uns 48 atletas.





Figura 15: Copa de Futsal Amador

11.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

O presente relatório de Gestão tem como propósito manifesta-se a fim de trazer transparência aos programas e ações desenvolvidas em 2023, terceiro ano da atual gestão do Executivo Municipal. Trata-se de um instrumento público de prestação de contas anual, além de se constituir como um meio de controle das atividades da Gestão Municipal. Este relatório presta-se a apresentar de forma sintética e acessível uma compilação das principais atividades desenvolvidas em 2023 pela **Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Infraestrutura**. Neste, procurou-se ressaltar as ações tomadas com vistas a cumprir os objetivos e metas delineados no programa de governo da atual gestão municipal.

11.6.1 Compete à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura:

Em conformidade à Lei 139/2021, 08 de março de 2021, que dispõe à cerca da organização administrativa do município de Cristalândia do Piauí, a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura tem como competências dentre outras, a seguintes elencadas:

- I - Executar e coordenar os projetos do sistema de trânsito, transporte coletivo, individual e carga, tráfego e sinalização em consonância com as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Planejamento e com a legislação que dispõe sobre a Política Municipal do Tráfego, Trânsito e Transporte do Município.
- II - Elaborar a programação e executar as atividades relativas à limpeza pública, coleta de lixo, varrição e remoção de entulho;
- III - Articular com a Secretaria Municipal de Planejamento no sentido de atualizar as Leis Municipais relativas à Serviços Urbanos;

- IV - Colaborar com a Secretaria Municipal de Planejamento na elaboração de normas relativas à estética urbana, à preservação do meio-ambiente, aos loteamentos e zoneamentos e à expansão de área;
- V - Arborizar, bem como executar os serviços de manutenção e embelezamento das vias e logradouro público;
- VI - Manter a preservação, assim como, a incrementação dos parques públicos, jardins e área verde do Município;
- VII - Fiscalizar os serviços de transportes coletivos urbanos, individual e carga, e propor normas e trajetos compatíveis com as necessidades da população, à medida do crescimento da cidade;
- VIII - Organizar os serviços de terminais rodoviários do Município, assim como zelar e fiscalizar a manutenção e a prestação de serviço do mesmo.
- IX - Executar e conservar as obras municipais, assim como os próprios da municipalidade;
- X - Construir, pavimentar e conservar as vias e logradouros públicos, tanto na zona urbana como na zona rural;
- XI - Opinar sobre os projetos de obras elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento;
- XII - Acompanhar, fiscalizar e receber os serviços executados diretamente ou contratados com terceiros e posteriormente, se de acordo, liberar os respectivos pagamentos, conforme o estabelecido nos contratos;
- XIII - Executar os projetos de obras da Prefeitura, sempre à partir de diretrizes e estudos preliminares, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento;
- XIV - Organizar e operar o cadastro dos veículos pertencentes ao município;
- XV - Planejar, coordenar, executar e controlar a manutenção de todos os veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura;
- XVI - Pesquisar e propor métodos de redução de custos de manutenção de todos os veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal;
- XVII - Manter um sistema de apropriação de custos das obras e dos serviços urbanos;
- XVIII - Construir e conservar as estradas vicinais, de acordo com o Sistema Viário Municipal;
- XIX - Elaborar, orientar e fiscalizar a execução do Calendário Municipal de Eventos, sempre em consonância com a Secretaria cujas finalidades sejam afins;

XX - Construir e conservar as quadras poliesportivas e campos de esporte de maneira a permitir o seu adequado funcionamento;

XXI - Criar e manter patrulhas moto mecanizadas com a finalidade precípua de prestação de serviços rurais destinadas à abertura e conservação de estradas, preparo e conservação do solo e, em especial, atender ao pequeno produtor;

XXII - Dimensionar demanda de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da indústria e comércio locais, intermediando junto aos demais órgãos da Prefeitura, o equacionamento das dificuldades e a adoção de providências cabíveis;

XXIII - Promover, na medida do possível, a construção de galpões industriais, visando o oferecimento de vantagens locacionais para as pequenas e médias empresas;

XXIV - Analisar os projetos de construção em geral, submetidas à sua apreciação;

XXV - Analisar os pedidos relativos a usos e ocupações, bem como expedir o competente licenciamento;

XXVI - Fazer ou mandar fazer os serviços de topografia;

XXVII - Elaborar estudos e projetos relacionados com o sistema de vias urbanas e vicinais do município;

XXVIII - Elaborar estudos e projetos relacionados com todos os assuntos ligados a transporte, trânsito e tráfego;

EQUIPE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	
DIVISÃO DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE INFORMÁTICA	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANO E RURAL	DIRETORIA DE OFICINA
DIRETORIA DE PRAÇAS E LOGRADOUROS	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	

Quadro 14: Equipe Gestora

11.6.2 Contratos e Anexos de Obras

PROC ADM	Nº Pro-cedi.	Nº do Contrato	MODALIDADE	OBJETO
02/2023	001/2023	002/2023	Dispensa	Reforma Cleidinha
004/2023	003/2023	005/2023	Dispensa	Drenagem/bueiro na Rua Olívio França
18/2023	11/2023	021/2023	Dispensa	Reforma do Fórum
21/2023	14/2023	024/2023	Dispensa	Abastecimento Barra e Brejinho
009/2023	009/2023	010/2023	Dispensa	Realizar a elaboração de projeto de Pavimentação e Estradas Vicinais no Município de Cristalândia do Piauí-PI.

010/2023	008/2023	011/2023	Dispensa	Realizar projeto de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Cristalândia do Piauí -PI.
025/2023	017/2023	22.04.2023	Dispensa	Realizar obra de revitalização de piso /piso polido em quadra poliesportiva na localidade Tabocal.
	001/2023		Carta Convite	Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma da praça Manoel Ribeiro, localizada no centro de Cristalândia do Piauí
030/2023	001/2023	046/2023	Carta Convite	Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma da praça Manoel Ribeiro, localizada no centro de Cristalândia do Piauí.
038/2023	020/2023	036/2022	Dispensa	Rede de abastecimento na localidade Pedreira, zona Rural do Município de Cristalândia do Piauí.
045/2023	027/2023	042/2023	Dispensa	Realização de levantamento topográfico na modalidade de Aerolevantamento com VANT, compreendendo voos em toda zona urbana do município de Cristalândia do Piauí.
046/2023	028/2023	043/2023	Dispensa	Rede de abastecimento na Localidade Santana e Localidade Riacho Seco.
050/2023	006/2023	050/2023	Carta Convite	Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de obra de reforma em campo de Futebol localizado em Cristalândia do Piauí.
051/2023	007/2023	051/2023	Carta Convite	Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de um canteiro central na Rua Eutímio Messias.
054/2023	031/2023	053/2023	Dispensa	Construção de uma rede de abastecimento na localidade Mata Pasto, zona rural do município de Cristalândia do Piauí.
060/2023	009/2023	067/2023	Pregão Presencial	Pré-Moldados
061/2023	036/2023	059/2023	Dispensa	Reforma do SAMU
062/2023	037/2023	060/2023	Dispensa	Rede de abastecimento na localidade Vaticano, zona rural do município de Cristalândia do Piauí.
063/2023	001/2023	068/2023	Tomada de Preço	Ampliação da Escola Cleidinha
064/2023	002/2023	069/2023	Tomada de Preço	Pavimentação de estradas vicinais
065/2023	038/2023	062/2023	Dispensa	Rede de abastecimento de água na localidade Mucambinho, zona rural do município de Cristalândia do Piauí.
064/2023	039/2023	064/2023	Dispensa	Execução de serviços de perfuração de poços artesianos no município de Cristalândia do Piauí.

Quadro 15: Contratos e Anexos de Obras

11.6.3 Ações realizadas

Mutirão de limpeza pública

O principal objetivo da ação foi diminuir o acúmulo de lixo, entulho e outros materiais que são os principais fatores para o surgimento de baratas, principal alimento dos escorpiões, exterminando assim os possíveis focos deste animal peçonhento. Além disso, mantendo a cidade limpa, diminui as chances do aparecimento de focos de dengue e de outros animais nocivos à saúde da população, como ratos e cobras.

Manter a cidade limpa é um dever de todos nós. Esse mutirão foi importante para retirar muito lixo das ruas e para mostrar que conscientização é a base para tudo. A população precisa entender que manter suas casas e seus terrenos limpos é um dever de cidadão



Figura 16: Mutirão de limpeza pública

Neste mutirão, foram vistoriados 1.500 imóveis, sendo vistoriados. Removemos mais de 67 caminhões de entulho.

Reforma do Fórum Para sede da prefeitura.



Figura 17: Reforma da sede da prefeitura

Entrega do sistema de drenagem pluvial bairro Novo Horizonte

A prefeitura de Cristalândia cumpriu mais um compromisso com o povo: nesta sexta-feira (14), será inaugurado o Sistema de Drenagem Pluvial do Bairro Novo Horizonte. Essa importante obra garantirá a segurança e o conforto dos moradores da região durante o período chuvoso, além de prevenir possíveis Danos às construções e moradias do bairro. Obra com 59 metros linear, 02 caixas de passagem ou visita, 02 bocas de lobo tipo bueiro e uma escada hidráulica na saída.



Figura 18: Sistema de drenagem

Entrega da reforma da quadra esportiva e inauguração do sistema de abastecimento de água



Figura 19: Inauguração da quadra esportiva

Figura 20: Sistema de abastecimento

Entrega da ponte sobre rio Palmeira na localidade Vazante Grande



Figura 21: Ponte rio Palmeira

Curso de qualificação em máquinas

Realizamos, neste domingo (10), a entrega dos certificados a todos os participantes do curso de Máquinas Pesadas, promovido pela Prefeitura de Cristalândia do Piauí através da parceria entre a Secretaria de Infraestrutura e a empresa GEPRI cursos. O curso aconteceu entre os dias 04 e 10 de setembro. Na entrega, tivemos a presença da vereadora Marleane Lopes, do Secretário de Infraestrutura Thallysson Castro e do Professor Gerson Paz. Seguimos ofertando preparação profissional para todos os cristalandenses.



Figura 22: Curso de operadores de máquinas pesadas

Rede de abastecimento de água na localidade Brejinho e Mata Pasto

Sonho da água na torneira, finalmente, tornou-se realidade para as famílias da comunidade Brejinho. Por meio do programa Água Para Todos, da Prefeitura de Cristalândia do Piauí, foram instalados sistema de bomba para poço artesiano automatizado, caixa de 5 mil litros, além de tubulação nova para alimentação da caixa d'água /rede de abastecimento.



Figura 23: Rede de abastecimento de água

A comunidade Mata Pasto também foi contemplada pelo programa Água para Todos. No sábado (12), entrega da rede de 3,1 km de tubulação além de poço equipado e com funcionamento automatizado com placa solar.



Figura 24: Inauguração da rede de abastecimento de água

Reforma da quadra Dois Irmãos



Figura 25: Reforma da quadra

Ação de iluminação pública

Ao todo foram trocadas mais de 300 lâmpadas em toda cidade, a ação faz parte da programação da secretaria para dar atenção especial aos povoados e a cidade, efetuando a troca de lâmpadas queimadas.



Figura 26: Reforma da rede elétrica

Ação de combate à seca

Essa é uma das grandes preocupações do prefeito Moises, manter o sistema funcionando e abrindo novos poços para atender a população.



Figura 27: Ação de combate a seca

Planejamento e controle dos poços que abastecem zona rural totalizando 51 poços

A Secretaria foi criada com o objetivo de promover o desenvolvimento rural com o aumento da produtividade agrícola, abastecimento hídrico, a ocupação sustentável do solo e a utilização racional de recursos naturais compatível com a preservação do meio ambiente.

11.7.1 Atividades Desenvolvidas

Foram realizadas reuniões nas comunidades rurais para tratar de assuntos referentes ao abastecimento de água, planos agropecuários, informações acerca dos programas Garantia Safra, CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) CCIR (Certificado de Cadastro do Imóvel Rural) e PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

Essas reuniões são desenvolvidas em parcerias com instituições de fomento a agricultura familiar, também contamos com a presença dos técnicos vinculados a Secretaria de Agricultura que por intermédio das palestras fazem os devidos esclarecimentos e assistência as comunidades.

11.7.2 Programa Garantia Safra

O Garantia Safra é um programa que visa minimizar o sofrimento dos sertanejos que trabalham no semiárido, sendo beneficiários deste projeto os pequenos agricultores familiares, localizados na área de atuação da SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), e que, sobretudo, tiveram perca maior que 50% das suas produções.

O município de Cristalândia do Piauí, através da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente, em parceria com a Prefeitura Municipal, assiste aos agricultores em todas as instâncias com a realização inscrição, entrega de boletos, vistorias e resoluções de pendências.

Portanto, o programa hoje conta com uma forte demanda, e acima de tudo, é uma grande fonte de complementação de renda dessas famílias. No decorrer ano de 2023 o município realizou a contratação de 100 cotas, contemplando diretamente a renda dessas famílias e incrementando na economia local um valor aproximado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

11.7.3 Emissão de Documentos Essenciais para o Produtor Rurais CCIR e Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)

O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) é um documento emitido pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) que constitui prova do cadastro do imóvel rural, é conseguido de forma gratuita, e é indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural, para homologação de partilha amigável ou judicial (sucessão causa mortais) e concessão de crédito agrícola. Pensando nisso, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Cristalândia do Piauí, em convênio com INCRA está fornecendo este documento, através da Sala da Cidadania, no entanto, este ano realizou-se um número significativo de certificados.

O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física)

quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas, agroindústrias (pessoa jurídica). O CAF é gratuito e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de CAF, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Família.

11.7.4 Instalações de poços artesianos

Houve a instalação de novos poços artesianos em comunidades do município com o objetivo de fomentar o abastecimento de água na zona rural, devido ao baixo volume de água encontrado nos reservatórios que abastecem o município. Tendo em vista que essas atividades foram conjuntas com a secretaria de obras e infraestrutura e a secretaria de finanças.



Figura 30: Instalação de poços artesianos

11.7.5 Comunidades atendidas

Quantitativo de Famílias Atendidas	
RIACHO-SECO	ABASTECE 10 FAMÍLIAS
RIACHO-SECO DE BAIXO	ABASTECE 05 FAMÍLIAS
MATA-PASTO	ABASTECE 13 FAMÍLIAS
TABULEIRO	ABASTECE 06 FAMÍLIAS
SANTANA	ABASTECE 20 FAMÍLIAS
BREJINHO	ABASTECE 04 FAMÍLIAS
BARRA	ABASTECE 06 FAMÍLIAS
TAPERINHA	ABASTECE 06 FAMÍLIAS
TAMANDUÁ	ABASTECE 30 FAMÍLIAS

Quadro 16: Quantitativos de Famílias Atendidas

11.7.6 Abastecimento com caminhão-pipa

O abastecimento com carro pipa e feito anualmente em localidades onde a falta de água ainda é um problema a ser resolvido, sendo assim a prefeitura disponibiliza um cronograma de abastecimento para atender a necessidade de toda a população, aonde vai da zona rural como também em locais na zona urbana.

11.7.7 Assessoria técnica

Temos um corpo de profissionais para atendimento técnico aos produtores e a comunidade, visando melhoria de atividades e rendimentos das propriedades e produtores, como também da determinada comunidade, sendo assim é possível observar as demandas e atividades a serem feitas nas localidades para que se tenha um maior desenvolvimento das atividades agrícolas no município.

11.7.8 Objetivo

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiental tem como objetivo a execução de políticas, programas e ações voltadas para o desenvolvimento agrícola e rural do município, e com principal intuito, promover o crescimento sustentável do setor agrícola, apoiar os agricultores locais, garantir a segurança alimentar e fortalecer a economia rural.

11.7.9 Metas cumpridas

- ✓ Instalações e manutenções de poços artesianos
- ✓ Abastecimento de água com carro pipa na zona rural e urbana
- ✓ Emissões de documentos essenciais para o produtor rural, sendo eles: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)
- ✓ Programa Garantia Safra contendo 100 cotas

CONTROLE SEMANAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL								
DIA	LOCALIDADE REGIÃO DO RIACHO-SECO	PIPA	DIA	LOCALIDADE REGIÃO DA VEREDA DE PEDRA	PIPA	DIA	LOCALIDADE REGIÃO DA PALMEIRA	PIPA
SEGUNDA FEIRA	IPUEIRA	03	TERÇA FEIRA	VEREDA COM- PRIDA	03	QUARTA FEIRA	TABU- LEIRO	03
	RIACHO- SECO			TAPERI- NHA			PAL- MEIRA	
	MATA- PASTO			RAPUÁ			GADO- BRAVO	
	CHAMI- CHUGA			VEREDA DE PE- DRA			VAZANTE GRANDE	
	SACO- GRANDE							

CONTROLE SEMANAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL /URBANA							
DIA	LOCALIDADE	REGIÃO	PIPA	DIA	LOCALIDADE	PIPA	
QUITA-FEIRA			03	SEXTA-FEIRA		02	
		MANDACARÚ					SANTANA
		ESPERANÇA					ZONA URBANA
		MUCAMBINHO					

Quadro 17: Controle semanal de abastecimento

12 SUPERVISÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO (APRIMORAMENTO DOS RESULTADOS)

O Controle Interno do município de Cristalândia do Piauí, órgão da Administração Direta, com objetivos de acompanhar, garantir regularidade dos atos da gestão e verificar aplicação dos recursos. É Composto de Departamento de Controladoria; Diretoria de Controladoria e Divisão de Controladoria.

A Controladoria Municipal em 2023 realizou o acompanhamento no cumprimento das diretrizes, metas e ações planejadas no PPA, LDO e LOA; Análise em processos de despesas realizadas; Avaliação consolidada dos procedimentos de prestação de contas da gestão municipal; informando aos gestores do cumprimento das metas fiscais nos termos do art. 9º LRF dos limites legis com pessoal, saúde, educação e FUNDEB; Visitas *In loco* das obras e serviços realizados no período; Realização de audiências públicas em parceria com o setor jurídico de acordo a legislação vigente; Monitoramento das atividades de transparência pública.



Figura 31: Registro de audiência pública

Diante do exposto, o Controle Interno no que se refere a legalidade e transparência dos atos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial foram devidamente observadas a fim de garantir a maior eficiência nos gastos e melhores resultados aos munícipes.

13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS (RECEITAS E DESPESAS)

Em cumprimento a legislação vigente, Constituição Federal, Lei orgânica Municipal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP/STN.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público- DCASP tem como objetivo fornecer informações sobre resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público.

Comparando-se a receita arrecadada com despesa realizada, pode-se identificar se houve superávit ou déficit orçamentário em 2023.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS			
DETALHAMENTO	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT
PREVISTAS	64.500.000,00	64.500.000,00	
REALIZADAS	44.535.347,89	41.023.906,42	3.511.441,47
DIFERENÇA	19.964.652,11	23.476.093,58	3.511.441,47

Quadro 18: Informações orçamentárias, financeira e contábeis

A Receita Arrecadada no exercício demonstrou seguinte composição, conforme Balanço Orçamentário:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
DESCRIÇÃO	PREVISÃO	RECEITA REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	61.997.000,00	42.590.947,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.650.000,00	1.619.117,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.366.000,00	3.971.889,85
RECEITA PATRIMONIAL	167.200,00	524.956,78
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.223.800,00	36.472.558,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.585.000,00	2.425,04
RECEITAS DE CAPITAL	2.503.000,00	1.944.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.503.000,00	1.944.400,00
TOTAL	64.500.000,00	44.535.347,89

Quadro 19: Balanço Orçamentário

13.1 DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

A Receita Corrente Líquida para fins do art.53, inciso I da LRF 101/2000, que determina cálculos dos limites constitucionais com pessoal.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPEZA TOTAL COM PESSOAL	%
36.268.208,71	16.807.363,10	46,34

Quadro 20: Pessoal e Encargos Sociais

Em cumprimento que determina Emenda Constitucional nº 29/2000 e art.198 Constituição Federal, proveniente de Impostos e Transferências Correntes para realização de despesas com ações e serviços públicos na saúde.

SAÚDE	
DESPESAS APLICADA COM AÇÕES E SERVIÇOS NA SAÚDE	%
3.595.721,91	19,75

Quadro 21: Despesas saúde

Os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município para cumprimento do art.212 CF e art. 223 CE, proveniente de Impostos e Transferências Correntes.

EDUCAÇÃO	
DESPESAS APLICADA MDE	%
5.113.196,12	26,38

Quadro 22: Despesas educação

No que se refere as despesas com magistério utilizando recursos do FUNDEB atingiram percentual de 76,49% educação básica; educação infantil 63,07% e despesas de capital 15,16%.

Procuramos oferecer elementos de forma organizada que permitem uma visão de conformidade e desempenho dos atos da gestão planejadas em 2023.

14 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

O Fundo Previdenciário do município de Cristalândia do Piauí foi instituído pela LEI Nº. 52/2011 de 10 de maio de 2011, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo CRISTALANDIA-PREV são:

- ✓ APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- ✓ PENSÃO POR MORTE;
- ✓ APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- ✓ APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

Profissionais que compõe o quadro do fundo previdenciário do município de Cristalândia do Piauí – CRISTALANDIA-PREV.

RELAÇÃO DE SERVIDORES	
PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Efetivos	02

Quadro 23 – Relação de servidores

Durante a execução orçamentária do exercício constatou-se uma diminuição em comparação com o ano de 2022 e o de 2023, obtendo resultado ainda Superávit conforme segue:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
ANO	2022	2023
SUPERAVIT	2.655.837,98	2.132.485,76

Quadro 24: Gestão orçamentária

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2023:

GESTÃO CONTÁBIL		
ARRECADAÇÃO	2022	2023
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.299.500,12	1.366.633,23
RECEITA PATRIMONIAL	25.413,34	52.816,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA	2.177.519,30	2.259.120,57
TOTAL	3.502.432,76	3.678.570,26

Quadro 25: Gestão contábil

DESPESAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
DESPESAS CORRENTES	2022	2023
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	767.118,59	1.454.528,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.341,19	90.036,72
DESPESA DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS(OBRAS)	135,00	1.519,00

TOTAL	846.594,78	1.546.084,50
--------------	-------------------	---------------------

Quadro 26: Despesas do Fundo de Previdência

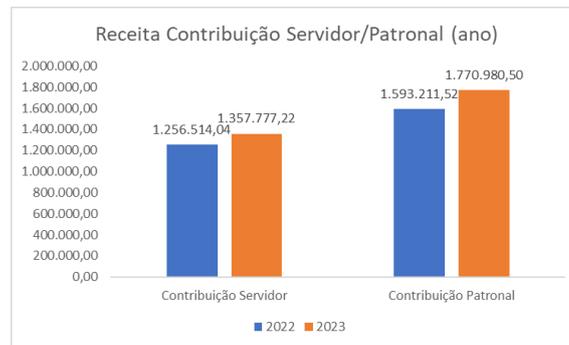
14.1 Gestão financeira

Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2023, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

14.1.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições, servidor e patronal, foram recolhidas integralmente ao Fundo Previdenciário de Cristalândia do Piauí.

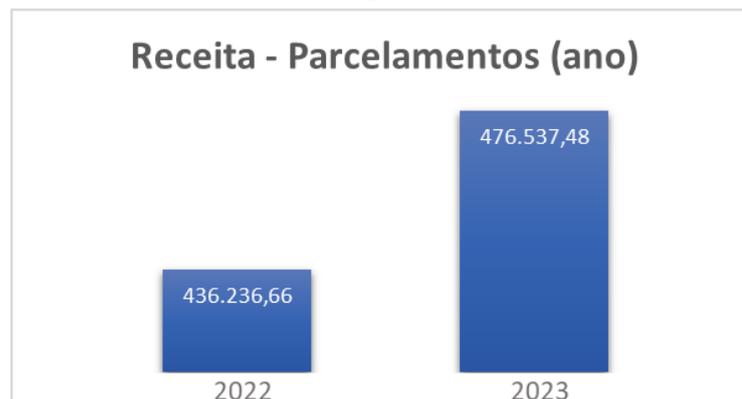
A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal, durante o exercício financeiro de 2022 foi no valor total de R\$ 2.849.725,56. Já no exercício financeiro de 2023, houve acréscimo na receita contributiva, sendo o valor total de R\$ 3.128.757,72, conforme gráfico a seguir:



14.1.2. Da Receita em Regime de Parcelamento

O Fundo Previdenciário de Cristalândia do Piauí possui receita em regime de parcelamento, proveniente de termos de acordo firmados entre a Prefeitura e o Ministério da Previdência Social nos anos de 2013, 2017 e 2021.

No exercício de 2022, a receita decorrente dos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 436.236,66. Já no exercício de 2023, a receita relativa aos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 476.537,48, conforme gráfico abaixo:

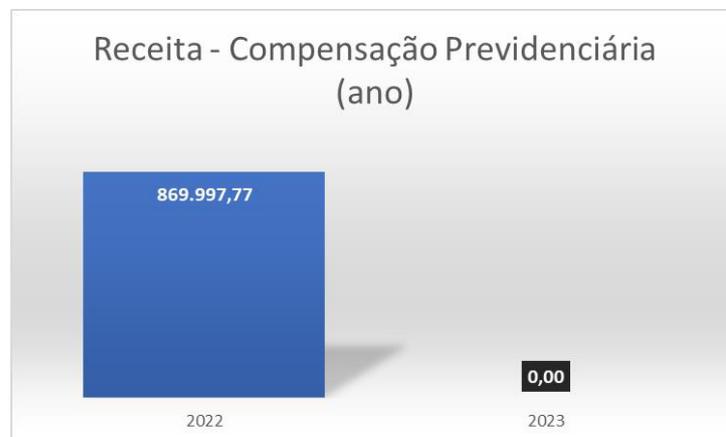


As parcelas dos termos são atualizadas/corrigidas com juros, mensalmente, conforme a regra de cada termo de acordo de parcelamento.

14.1.3 Da Receita da Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

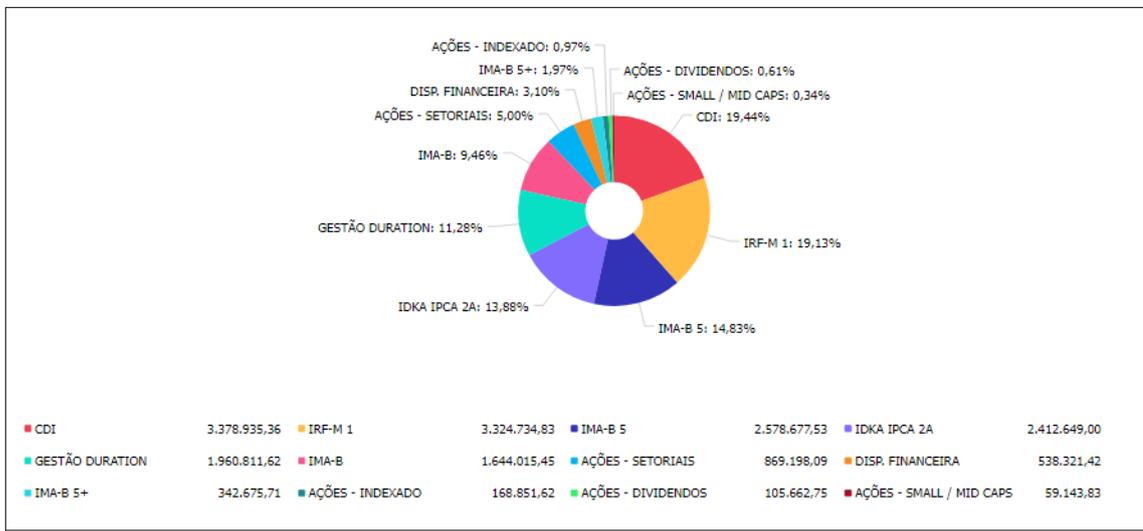
No ano de 2022, a receita alusiva à Compensação Previdenciária foi de R\$ 869.997,77. Já no exercício de 2023 houve ausência de receita concernente à Compensação Previdenciária.



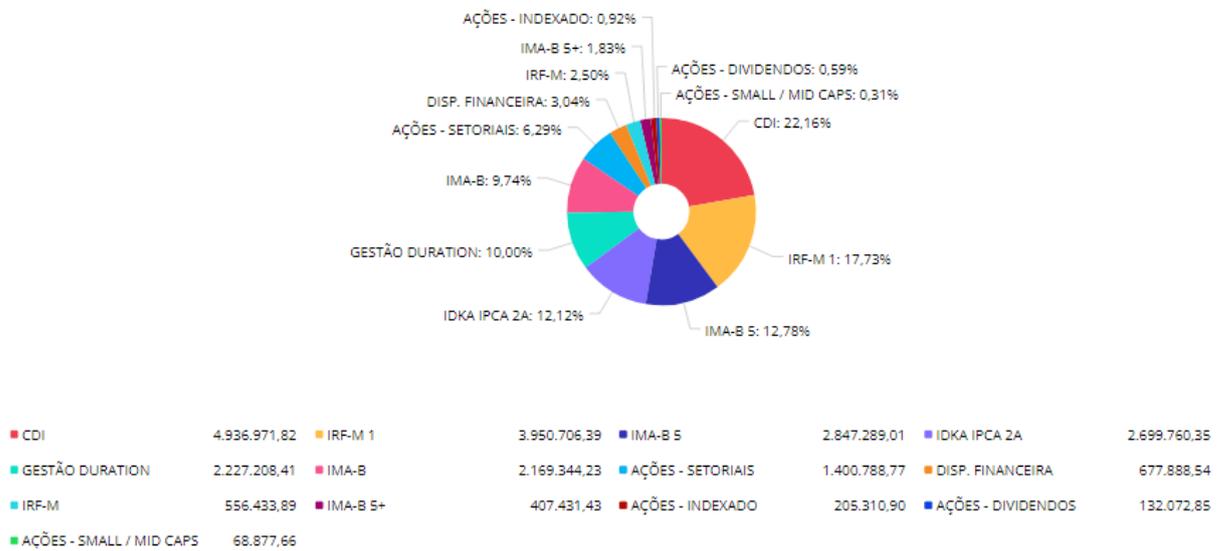
14.1.4 Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciada a instituição Caixa Econômica Federal que segue as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CNM N° 3.922 de 25 de novembro de 2010 e CMN N° 4.604 de 19 de dezembro de 2017, pela Portaria 1467/2022 do MTP, assim como da Política de Investimentos do Fundo Previdenciário de Cristalândia do Piauí aprovada para o exercício financeiro de 2023, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

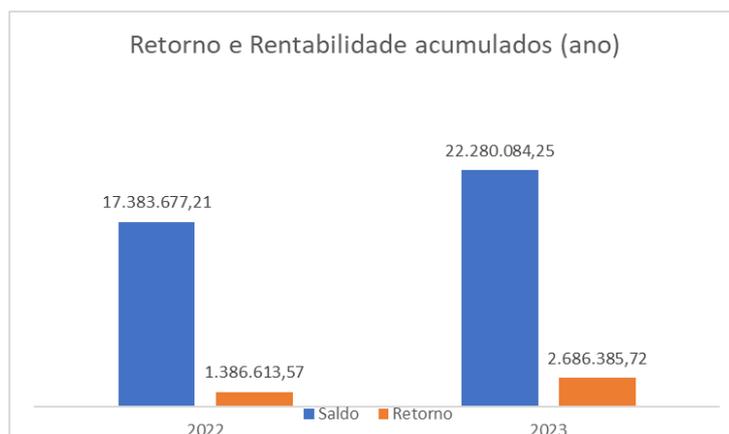
O Fundo Previdenciário de Cristalândia do Piauí possuía, em 31/12/2022, um saldo financeiro de R\$ 17.383.677,21, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir.



Em 31/12/2023 o Fundo Previdenciário do Município de Cristalândia do Piauí possuía, um saldo financeiro de R\$ 22.280.084,25, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência e a Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, foi apurado um retorno acumulado, em 2022 no total de R\$ 1.386.613,57 e em 2023 no total de R\$ 2.686.385,72, conforme apresentado no gráfico a seguir:



15 APÊNDICE

15.1 RELAÇÃO DOS GESTORES E RESPONSÁVEIS DAS UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS (OBJETIVOS PRESTADOS - PROCESSADOS)

RELAÇÃO DOS GESTORES E RESPONSÁVEIS DA UPC						
NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL	E-MAIL	CONTATO INSTITUCIONAL
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO	846.788.361-07	PREFEITO	01/01/2021		mclemos14@gmail.com	61 8157-9594
MÁRIO TOLENTINO DE SOUZA NETO	009.022.293-89	SECRE. DE ADMI. FINA. E PLANEJAMENTO	01/01/2021		mario.tsn@hotmail.com	89 8101-4730
LISSANDRA DA CUNHA LEMOS VALENTE		SECRETÁRIA DE SAÚDE	01/01/2021		<u>Lissandrale-mos31@gmail.com</u>	89 9925-8558
SINEIDE LOPES MOURA LISBOA	847.229.673-34	SECRE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01/01/2021		sineidelopesmouralisboa@gmail.com	89 8110-3238
PAULO ROGÉRIO CONÇALVES	769.430.623-87	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	01/01/2021		paulorogérioconcalves475@gmail.com	89 8106-7220
JACIARA MOURA DA CUNHA	043.600.709-73	FISCAL DE CONTRATOS	05/09/2023		<u>jaciaramouraa@gmail.com</u>	89 9971-4346

Quadro 27: Relação dos Gestores e Responsáveis da UPC